



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO

São Paulo, 31 de julho de 2017.

**OFÍCIO SG/ SIALE Nº 0070/ 2017**

Assunto: **Requerimento de Informação 234/2017** – Deputado Edmir Chedid, relativo a esclarecimentos sobre os quesitos ali discriminados.

Samuel Moreira da Silva Junior  
Secretário - Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminhamos a manifestação da Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, constante do Ofício OF. DGR. 0125/17 de **13/07/2017** com as informações pertinentes ao assunto.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto

Secretaria de Governo



São Paulo, 13 de julho de 2017.

**Prezado Senhor,**

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Requerimento de Informação nº 0234/2017, apresentado pelo Deputado Estadual Edmir Chedid, solicitando informações acerca das evasões de pedágio nas praças de pedágio nas rodovias concedidas paulistas, e suas possíveis consequências.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 a 11 das informações prestadas pela Diretoria de Operações.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Giovanni Pengue Filho**  
Diretor Geral

Exmo. Sr.  
**Moacir Rossetti**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Estadual de Governo  
São Paulo - SP



ecc/MAOF



NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60982/17	13/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360353		0	RI Nº 234/2017	13/07/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 234, DE 2017, PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA DA EVASÃO DE PEDÁGIO

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - RUI FERNANDO DE NOBREGA GOUVEIA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

Sr. Gerente de Operações e Equipamentos,

Trata-se do Requerimento de Informação nº 234 de 2017, oficiando o Senhor Giovanni Pengue Filho, Diretor Geral da ARTESP, para que preste informações referentes às evasões de pedágio nas rodovias concedidas.

Seguem abaixo os esclarecimentos sobre as questões apontadas:

1) Quais os índices de evasão de pedágio nas rodovias concedidas paulistas? Especificar por concessionária/rodovia. A resposta segue em planilha anexa, conforme solicitado, referente ao primeiro semestre de 2017.

2) Como atua o sistema de controle de violações ao pagamento dos pedágios? Esse sistema permite capturar a integralidade dos veículos evasores?

Atualmente, existem 2 (dois) sistemas em funcionamento com registro de imagens, sendo um com base na Resolução CONTRAN nº 471, de 18/12/2013, onde Policiais Militares da PMRV, instalados no Centro de Controle Operacional das concessionárias constataam as infrações de trânsito (evasões e outras), através do monitoramento das câmeras operacionais on-line e o segundo sistema, com base na Portaria nº 179 DENATRAN, de 08/10/2015 onde os equipamentos não metroológicos e implantados em algumas pistas de cobrança automática das praças de pedágio de várias concessionárias, devidamente homologados pelo DER. Quanto à captura integral dos veículos evasores, estes sistemas não permitem capturar a integralidade dos veículos em questão, seja devido à ilegibilidade das placas pelo seu estado de conservação, seja pela sua ocultação total de algum ou de vários caracteres ou pelas condições climáticas, dentre outros motivos.

Vale mencionar que em todos os CCOs existe o monitoramento com base na Resolução do CONTRAN nº 471 e os equipamentos descritos na Portaria 179 DENATRAN não estão implantados em todas as praças de pedágio e nem em todas as pistas. Referente à Portaria DENATRAN nº 179, segue anexa a planilha contendo informações atualizadas com a quantidade de equipamentos implantados nas Concessionárias e em operação. Acrescente-se também, a presença ostensiva do policiamento rodoviário junto as praças de pedágio, que tem sido inibidor nas ações de evasões. Recentemente o Comando do Policiamento Rodoviário desenvolveu planejamento em conjunto com a Diretoria de Operações para fins de atuação preventiva nas praças de pedágio que apresentam os maiores índices de evasão.

3) Além da multa prevista no Código de Trânsito Brasileiro, é feita a cobrança das tarifas que deixaram de ser arrecadadas por evasão de pedágio?

Atualmente, de acordo com a consulta feita ao Departamento de Estradas de Rodagem, aguarda-se a manifestação e parecer do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito referente à legalidade da cobrança da tarifa de pedágio do veículo, que foi atuado por evasão, uma vez que vários Recursos Administrativos e Defesas de Autuação, impetrados junto ao DER-SP, com fundamento no CTB - Código de Trânsito Brasileiro foram deferidos, após análise dos órgãos competentes, quando o autor do pedido comprovou o pagamento da tarifa.

360353

Folhas	Rubrica
07	0

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.60982/17	13/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360353		0	RI Nº 234/2017	13/07/2017

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 234, DE 2017, PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA DA EVASÃO DE PEDÁGIO

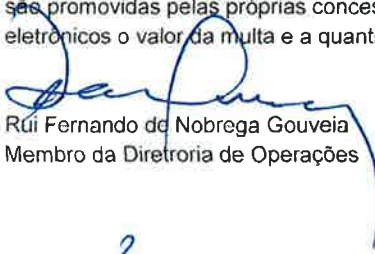
OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - RUI FERNANDO DE NOBREGA GOUVEIA

PARA : DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAUJO BRANDAO

4) Que medidas são implantadas para evitar a burla ao pagamento do pedágio?

As medidas adotadas para diminuir as evasões além da adoção dos procedimentos já relatados no item 2, também são promovidas pelas próprias concessionárias que alertam os motoristas por intermédio de mensagens dos painéis eletrônicos o valor da multa e a quantidade de pontos a ser inserida na Carteira de Habilitação do infrator.

  
Rui Fernando de Nobrega Gouveia  
Membro da Diretoria de Operações

03

**Evasões de Pedágio de Janeiro a Junho de 2017**

Concessionária	Rodovia	Índices	
		Por Concessionária	Por Rodovia
Autoban	330	33,56%	40,60%
	348		59,40%
Tebe	323	0,56%	11,68%
	326		78,78%
	351		9,54%
Vianorte	322	1,96%	26,32%
	330		73,68%
Intervias	215	2,94%	3,06%
	330		75,32%
	191		7,54%
	147		14,08%
Rota das Bandeiras	65	3,70%	64,55%
	332		31,55%
	360		3,13%
	63		0,77%
Centrovias	225	3,47%	12,50%
	310		87,50%
Triângulo do Sol	310	3,82%	68,70%
	326		29,43%
	333		1,87%
Autovias	255	3,22%	12,78%
	330		80,98%
	334		6,24%
Renovias	340	0,41%	80,85%
	342		9,91%
	344		7,13%
	350		2,10%
Viaoeste	75	17,28%	4,54%
	270		5,73%
	280		89,73%
Rodovia das Colinas	75	2,00%	25,10%
	280		45,83%
	127		13,99%
	300		15,08%
Conc. Auto Raposo Tavares - CART	225	2,56%	32,67%
	327		22,93%
	270		44,41%
Via Rondon	300	0,47%	100,00%
Spvias	280	4,68%	62,10%
	127		10,57%
	258		5,28%
	255		9,35%
	270		12,69%
Rodovias do Tiête	101	1,18%	11,39%
	300		72,73%
	308		15,88%
Ecovias	55	3,17%	32,17%
	150		23,20%
	160		44,63%
Ecopistas	70	2,93%	100,00%
Rodoanel Oeste	SP021	9,70%	100,00%
SPMar	SP021	1,49%	100,00%
Tamoios	SP099	0,90%	100,00%
		<b>100,00%</b>	

<b>Equipamentos Portaria 179</b>	
<b>Concessionária</b>	<b>Quantidade de Equipamentos</b>
Autoban	24
Tebe	2
Rota das Bandeiras	1
Triângulo do Sol	6
Renovias	3
Viaoeste	19
Rodovias das Colinas	6
Cart	2
Spvias	6
Ecovias	11
Ecopistas	2
<b>Total</b>	<b>82</b>

FONTE: DER/SP

**FOLHA DE DESPACHO**

PROTOCOLADO	
Página 1 de 1	
360353	
Folhas	Rubrica
10	6

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.61006/17	13/07/2017	0

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
360353		0	RI Nº 234/2017	13/07/2017

**INTERESSADO :** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**ASSUNTO :** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 234, DE 2017, PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA DA EVASÃO DE PEDÁGIO

**OBSERVAÇÃO :**

**DE :** DOP - OPERAÇÕES - AILTON ARAÚJO BRANDÃO

**PARA :** DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

À

Diretoria de Operações

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 234/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual encaminha questionamentos acerca das evasões nas praças de pedágio e suas possíveis consequências.

Face a manifestação contida na FD.DOP.06060/17, que acolho, solicito o encaminhamento à DGR – Assessoria Parlamentar para prosseguimento.

Ailton Araújo Brandão  
Gerente de Operações e Equipamentos.

ls/AAB

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.61071/17	13/07/2017	0

PROTOCOLADO	
360.353	
Folhas: 11	Rubrica: [assinatura]

PROTOCOLO ARTESP 360353	PROCESSO ARTESP	VOLUME 0	REFERÊNCIA RI Nº 234/2017	DATA DE ENTRADA 13/07/2017
----------------------------	-----------------	-------------	------------------------------	-------------------------------

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 234, DE 2017, PARA QUE PRESTE INFORMAÇÕES ACERCA DA EVASÃO DE PEDÁGIO

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR GERAL MAURITY IZIDRO ALVES DE OLIVEIRA FILHO

À

Assessoria Parlamentar

Sr. Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se do Requerimento de Informação n.º 234/2017, de autoria do Deputado Estadual Edmir Chedid, no qual solicita informações acerca das evasões nas praças de pedágio e suas possíveis consequências.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Operações e Equipamentos apresentando respostas aos questionamentos às fls.06/09.

Pelo exposto, restituo o presente Expediente a essa Assessoria Parlamentar para que os subsídios apresentados sejam encaminhados à Secretaria de Governo.

  
Alberto Silveira Rodrigues

Diretor de Operações  
SP, 13/07/2017

  
mfs/MCVCL

ARTESP Assessoria Parlamentar Entrada
13 JUL. 2017
Horário: 13 h 00
Visto: Elaine